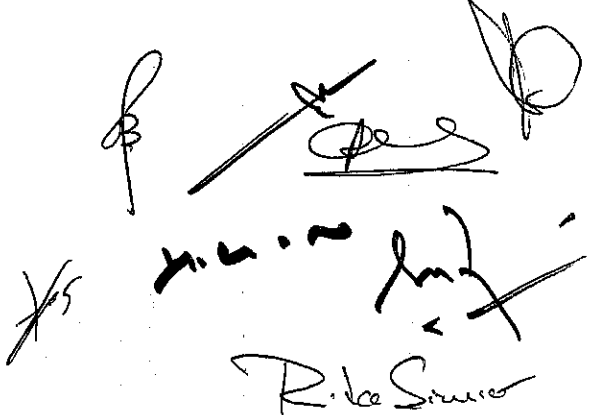


**Mapa de Pessoal para o ano 2018**  
(Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências/Actividades	Sub Unidades / Áreas de Actividade	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica ou profissional	Número de postos de trabalho por tempo indeterminado - RJETI			Número de postos de trabalho por tempo determinado - RJETD		OBS
					ocupados	a preencher	a criar	ocupados	a criar	
Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública	As constantes no art.º 29º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa	Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	-	-	-	-	
		<b>TOTAL GSASP</b>				1				
Divisão de Administração Geral e Finanças - DAGF	As constantes no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, e nos artigos 6º, 14º, 16º e 30º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.	<b>Divisão de Administração Geral e Finanças</b>	<b>Chefe de Divisão</b>	<b>Gestão e Administração Pública</b>	1					1)
		Sector de Contabilidade	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	1	-	-	-	-	a)
			Técnico de Informática	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	1	-	-	-	-	
		Sector de Aprovisionamento	Técnico de Informática	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	3	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	1	-	-	-	-	
		Sector de Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	2	-	-	-	-	
		Sector de Apoio Jurídico e Contencioso	Técnico Superior	Direito	2	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	
		Sector de Tesouraria	Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	
		Sector de Informática	Técnico Superior	Engenharia Informática	-	1	-	-	-	c)
			Técnico de Informática	12º ano / nível III em Informática	1	-	-	-	-	
		Sector de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	d)
		Secção Administrativa, Expediente, Serviços Gerais e Apoio ao Cidadão	Coordenador Técnico	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	3	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	7	-	-	-	-	
		Sector de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto	Técnico Superior	História - Ramo Património Cultural	1	-	-	-	-	
			Técnico Superior	Serviço Social	1	-	-	-	-	
			Técnico Superior	Desporto	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	2	-	-	-	-	
Encarregado Operacional	-		1	-	-	-	-			
	Assistente Operacional	-	13	-	-	-	-			
<b>TOTAL DAGF</b>					45	1	0	0	0	


  
 R. de Sousa

**Mapa de Pessoal para o ano 2018**  
(Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Divisão de Urbanismo e Ambiente - DUA	As constantes no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, e nos artigos 6º, 14º, 16º e 31º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.	<b>Divisão de Urbanismo e Ambiente</b>	<b>Chefe de Divisão</b>	<b>Arquitectura</b>	1					1)	
		Sector de Projectos, Planeamento Urbanístico e SIG	Técnico Superior	Arquitectura	2	-	-	-	-	-	a)
			Técnico Superior	Geografia e Planeamento Regional	1	-	-	-	-	-	e)
			Assistente Técnico	12º ano / nível III em desenho e topografia	2	-	-	-	-	-	
		Sector de Apoio Administrativo	Assistente Técnico	-	4	-	-	-	-	-	
		Sector de Fiscalização Municipal e Obras Particulares	Fiscal Municipal	-	1	-	-	-	-	-	
		Sector de Serviços Urbanos, Ambiente e Gestão de Espaços Verdes	Técnico Superior	Gestão de Espaços Verdes	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	28	1	-	-	-	5	f) ; g)
		Sector de Mercados, Feiras e Cemitérios Municipais	Assistente Operacional	-	2	-	-	-	-	-	
		<b>TOTAL DUA</b>				<b>41</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	
Unidade Municipal de Obras - UMO	As constantes nos artigos 6º, 14º, 17º e 32º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.	<b>Unidade Municipal de Obras</b>	<b>Chefe de Unidade Municipal</b>	<b>Engenharia Civil</b>	1					2)	
		Sector de Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	-	1	-	-	-	b) ; h)
			Encarregado Operacional	-	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	16	1	-	-	-	2	i) ; j) ; l)
		Sector de Apoio Administrativo	Assistente Técnico	12.º ano / nível IV em construção civil	4	-	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	2	-	-	-	-	-	
		Sector de Águas e Saneamento	Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	8	-	-	-	-	-	
		Sector de Parque de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Assistente Operacional	-	9	1	-	-	-	-	m) ; n)
		Sector de Oficinas de Apoio e Armazém	Assistente Operacional	-	10	2	-	-	-	2	o) ; p)
<b>TOTAL UMO</b>				<b>62</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>142</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>			

RJETI - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

RJETD - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado

(1) 2 Cargos ocupados nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto - Cargo Dirigente, grau 2

(2) 1 Cargo ocupado nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da CMVV - Cargo Dirigente, grau 3

(a) 2 Postos de trabalho não ocupados (cativos), carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão e Adm. Pública e, Arquitectura) respeitante aos lugares de origem dos trabalhadores em comissão de serviço a exercer cargo dirigente grau 2

(b) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Técnico Superior (Eng.º Civil) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço a exercer cargo dirigente grau 3

(c) 1 Posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na área de actividade de Engenharia Informática

(d) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Técnico, respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço, a exercer o cargo de secretária da vereação

(e) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Técnico Superior (Geografia e Planeamento Regional) respeitante ao lugar de origem trabalhador a exercer funções de interesse público (Eleito Local)

(f) 1 Posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Cantoneiro Limpeza

(g) 5 Postos de trabalho a criar na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Cantoneiros de Limpeza

(h) 1 Posto de trabalho a criar na carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na área de actividade de Engenharia Civil

(i) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de Pedreiro, respeitante ao lugar de origem do trabalhador em mobilidade interna na categoria noutra entidade

(j) 1 Posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Pedreiro

(l) 2 Postos de trabalho a criar na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Pedreiro

(m) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de condutor de máq. pesadas e veículos especiais respeitante ao lugar de origem do trabalhador em licença sem vencimento

(n) 1 posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Motorista de Pesados

(o) 2 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, um dos quais na área de actividade de Electricista e outro na área de actividade de Carpinteiro

(p) 2 Postos de trabalho a criar na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Serralheiro

*[Handwritten signatures and initials]*

**Mapa de Pessoal para o ano 2018**  
(Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

<b>Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria</b>					
Cargo/carreira/categoria	n.º postos de trabalho por tempo indeterminado			n.º postos de trabalho por tempo determinado	observações
	ocupados	a preencher	a criar	a criar	
Chefe de divisão	2				1)
Chefe de unidade municipal	1				2)
Técnico superior	13	1	1		a); b); c); d); e)
Técnico de informática	3				
Coordenador técnico	1				
Fiscal Municipal	1				
Assistente técnico	25				f)
Encarregado operacional	2				
Assistente operacional	97	5		9	g); h); i); j); l); m)
<b>total</b>	<b>142</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	

(1) 2 Cargos ocupados nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto - Cargo

(2) 1 Cargo ocupado nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da CMVV - Cargo Dirigente, grau 3

(a) 2 Postos de trabalho não ocupados (cativos), carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão e Adm. Pública e, Arquitectura) respeitante aos lugares de origem dos

(b) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço a exercer o cargo dirigente grau 3

(c) 1 Posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na área de actividade de Engenharia Informática

(d) 1 Posto de trabalho a criar na carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na área de actividade de Engenharia Civil

(e) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador a exercer funções de interesse público (Eleito Local)

(f) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço, a exercer o cargo de secretária da vereação

(g) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em mobilidade interna na categoria noutra entidade

(h) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em licença sem vencimento

(i) 5 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, nas áreas de actividade de pedreiro, cantoneiro de

(j) 5 postos de trabalho a criar, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de cantoneiros de limpeza

(l) 2 postos de trabalho a criar, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de pedreiro

(m) 2 postos de trabalho a criar, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de serralheiro